



REGULAMENTO

1. O Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho, promovido pela Prefeitura Municipal, tem como objetivo estimular e reconhecer a criatividade na produção artística.
2. O Salão de Artes Plásticas realizar-se-á no período de 19 de agosto a 19 de setembro de 2011, no Hall de entrada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho, reunindo obras de desenhistas, pintores e escultores que apresentem obras originais, sem serem trabalhos escolares, oriundas de processos artesanais, cópias ou reproduções.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições devem ocorrer no período de 01 de julho a 05 de agosto de 2011. A entrega será feita pelo autor da obra ou por representante por ele designado (transportadora), mediante a ficha de inscrição obtida no Departamento Municipal de Cultura de Jacarezinho, à Rua Costa Júnior, 1056.
2. Cada artista poderá inscrever no máximo três obras em cada modalidade. As obras deverão ser originais e inéditas, com dimensões máximas de 2,00m X 2,00m. Para facilitar, permite-se a duplicação das fichas de inscrição em fotocópia.
3. As etiquetas deverão ser colocadas no verso (canto superior direito), contendo nome do artista, título da obra, técnica e valor (se destinar-se a venda).
4. O transporte e retirada das obras são de inteira responsabilidade do artista ou seu representante.
5. Durante o evento, serão tomadas as medidas para resguardar a integridade física das obras expostas. A comissão organizadora não responde por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ocorrer.
6. Ao assinar a ficha de inscrição, o artista declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento.

SELEÇÃO

1. A seleção será feita por uma Comissão Julgadora, composta por 3 membros, e indicados pela Comissão Organizadora.
2. A Comissão Julgadora é soberana, concluindo-se que não cabem recursos às suas decisões.

PREMIAÇÃO

1. Serão concedidos os seguintes prêmios, com retenção de imposto de renda na fonte, de acordo com a lei vigente;
 - 1º Lugar – R\$ 2.000,00
 - 2º Lugar – R\$ 1.000,00
 - 3º Lugar – R\$ 500,00
 - Menções honrosas (a critério da Comissão Julgadora).
2. Os artistas selecionados receberão certificados de participação, entregues por ocasião da devolução das respectivas obras.



3. No caso de premiação, prevalecerá o valor do prêmio aquisitivo e não o valor de venda estipulado pelo autor da obra.
4. A premiação será feita em votação secreta, pelo júri. A informação estará disponível em site oficial da Prefeitura Municipal de Jacarezinho e caberá a Comissão Organizadora, em ofício a ser também assinado pelo secretário municipal de cultura, comunicar os artistas premiados.
5. O júri poderá deixar de conferir um ou mais prêmios, se o caso exigir.

DEVOLUÇÃO DAS OBRAS

7. As obras expostas deverão ser retiradas, impreterivelmente, entre 20 de setembro a 04 de outubro de 2011, das 8 h às 11h e das 13:30 às 16:30, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, à Rua Costa Júnior, 1056.
 1. As obras somente serão entregues mediante apresentação do comprovante da ficha de inscrição.
 2. As obras que não forem retiradas nos prazos estabelecidos ficarão à disposição da Comissão Organizadora que lhes dará destino conveniente, incorporando-as definitivamente ao acervo artístico do Departamento Municipal de Cultura.
 3. Nenhuma obra selecionada poderá ser retirada antes do encerramento da exposição (19 de setembro de 2011).

Ciente e de acordo com os termos do regulamento

Assinatura do Artista